

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX

CNPJ nº 36.501.128/0001-86

Código ISIN das Cotas nº BRRZTRCTF003

Código de Negociação na B3: RZTR11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/014, em 16 de março de 2021

Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e das demais disposições legais aplicáveis, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ACESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” ou “Coordenador”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”) e, na qualidade de participantes especiais (i) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (74.014.747/0001-35) (ii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.** (48.795.256/0001-69); (iii) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES** (33.775.974/0001-04); (iv) **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (24.933.830/0001-30); (v) **BNP PARIBAS BRASIL S.A.** (01.522.368/0001-82); (vi) **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (30.306.294/0002-26); (vii) **BANCO DAYCOVAL S.A.** (62.232.889/0001-90); (viii) **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.** (62.169.875/0001-79); (ix) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (27.652.684/0001-62); (x) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (92.858.380/0001-18); (xi) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (65.913.436/0001-17); (xii) **ICAP DO BRASIL CTVM LTDA.** (09.105.360/0001-22); (xiii) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (18.945.670/0001-46); (xiv) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (61.194.353/0001-64); (xv) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA.** (12.392.983/0001-38); (xvi) **MODAL DTVM LTDA.** (05.389.174/0001-01); (xvii) **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES** (52.904.364/0001-08); (xviii) **NOVA FUTURA CVM LTDA.** (04.257.795/0001-79); (xix) **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (00.997.804/0001-07); (xx) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (13.293.225/0001-25); (xxi) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (00.806.535/0001-54); (xxii) **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (89.960.090/0001-76); (xxiii) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (60.783.503/0001-02); (xxiv) **SINGULARE - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (62.285.390/0001-40); e (xxv) **TULLETT PREBON CVC LTDA.** (61.747.085/0001-60), “Participantes Especiais”, e, quando em conjunto com os Coordenadores, as “Instituições Participantes da Oferta”) comunica o encerramento, em 03 de maio de 2021, da oferta pública de distribuição de 6.150.690 (seis milhões, cento e cinquenta mil, seiscentas e noventa) cotas, considerando o exercício do Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, com preço unitário de emissão de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”), o qual não considera a Taxa de Distribuição Primária, para arcar com os custos da Oferta, de modo que cada Nova Cota subscrita custou R\$101,57 (cento e um reais e cinquenta e sete centavos) aos respectivos subscritores (“Preço de Subscrição”), da 2ª (segunda) emissão (“Segunda Emissão”) do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.128/0001-86 (“Fundo”) realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), perfazendo o montante de:

R\$ 599.692.275,00

(QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Segunda Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da Segunda Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax” (“Anúncio de Início”).

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Subscrição ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da Segunda Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O processo de distribuição das Novas Cotas contou, ainda, com a adesão das Instituições Participantes da Oferta, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Novas Cotas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, optou por emitir um Lote Adicional de Novas Cotas, aumentando em 19,94% (dezenove inteiros e noventa e quatro por cento) a quantidade das Novas Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme o limite estabelecido no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“Lote Adicional”).

Adicionalmente, os Coordenadores informam que houve falha na liquidação da Oferta por parte de determinados investidores, no montante total de 3.157 (três mil cento e cinquenta e sete) Novas Cotas, motivo pelo qual foram liquidadas financeiramente 6.150.690 (seis milhões, cento e cinquenta mil, seiscentas e noventa) Novas Cotas, e não 6.153.847 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentas e quarenta e sete) Novas Cotas, conforme informado no Comunicado ao Mercado com o Resultado Final de Alocação divulgado em 27 de abril de 2021. As Novas Cotas objeto da referida falha de liquidação foram devidamente canceladas pelo Escriturador.

Aplicar-se-ão às Novas Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional as mesmas condições e preço das Novas Cotas inicialmente ofertadas, sendo que a oferta das Novas Cotas do Lote Adicional também foi conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança dos Coordenadores e a participação dos Participantes Especiais.

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando as Novas Cotas do Lote Adicional, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	8.882	4.054.334
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	4	450.000
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	153	204.110
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	160	59.824
Outros	5.140	1.382.422
TOTAL	14.339	6.150.690



AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Termo de Constituição do Aquiles BP Fundo de Investimento Imobiliário”, celebrado pelo Administrador em 11 de dezembro de 2019 (“**Instrumento Particular de Constituição**”). Posteriormente, em 03 de setembro de 2020 foi celebrada o “Instrumento Particular de 3ª Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax” por meio do qual o Administrador aprovou a versão atualizada do regulamento do Fundo (“**Regulamento**” e “**Instrumento Particular de 3ª Alteração**”, respectivamente).

Nos termos da cláusula 8.1 do Regulamento do Fundo, e de acordo com recomendação do Gestor, o Administrador do Fundo está autorizado a realizar a Segunda Emissão e a presente Oferta, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento, observado o capital máximo autorizado do Fundo no valor de R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais). De tal forma, a Segunda Emissão e a Oferta, observado o Direito de Preferência dos atuais Cotistas para a subscrição das Novas Cotas, o Preço de Subscrição, dentre outros, foram deliberados e aprovados pelo Administrador do Fundo por meio do ato particular celebrado em 01 de março de 2021 e registrado perante o 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 02 de março 2021, sob o número 1175390 (“**Ato do Administrador**”).



FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme em vigor (“**Lei nº 8.668/93**”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo encontra-se registrado pela CVM, sob nº 0320071, estando devidamente registrado na presente data.



ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **GENIAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sl. 907, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“**Administrador**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.



GESTOR

O Fundo é gerido ativamente pela **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010 (“**Gestor**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no “Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento Imobiliário”, celebrado entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, e o Gestor (“**Contrato de Gestão**”), e no Regulamento.



REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SER/RFI/2021/ 014, em 16 de março de 2021, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros”, conforme em vigor (“**Código ANBIMA**”).

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 4º e seguintes do Código ANBIMA.



LIQUIDAÇÃO DAS NOVAS COTAS

A liquidação financeira das Novas Cotas (considerando as Novas Cotas do Lote Adicional) ocorreu em: 30 de abril de 2021.



REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“**DDA**”); e **(ii)** para negociação no mercado secundário, exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), ambiente no qual as Novas Cotas serão liquidadas e custodiadas.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.



ESCRITURADOR

O Administrador, conforme acima qualificado.



PUBLICIDADE

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:



DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da B3, do Fundos. net, administrado pela B3, e ANBIMA, nos seguintes websites: **(i) Administrador:** <https://www.bancogenial.com/pt-PT/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect> (neste website clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax- Distribuição Pública de Cotas da Segunda Emissão” e em seguida selecionar a opção desejada); **(ii) Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX” e, então, clicar em, “Anúncio de Encerramento”); **(iii) UBS BB:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website* clicar em em “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX” e, então, localizar o “Anúncio de Encerramento”); **(iv) Gestor:** <https://www.rizaasset.com/products/riza-terrax/description> (neste website, clicar em “Informação aos Investidores”, após clicar

em "Documentos Gerais" e então, localizar a opção desejada); **(v) CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2021" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento"); **(vi) Fundos.net:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)" e depois em "Fundos de Investimento", em seguida em "Fundos Registrados", buscar por "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento"); **(vii) B3:** www.b3.com.br (neste website clicar "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento Imobiliário Terrax" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento"); **(viii) Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Novas Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco", do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Novas Cotas.

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR, DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE-ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 03 de maio de 2021



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

ADMINISTRADOR



COORDENADOR



ASSESSOR LEGAL
DO GESTOR

ASSESSOR LEGAL
DO COORDENADOR LÍDER

